



# Câmara Municipal de São Paulo

## JUSTIFICATIVA

PL 0281/07

A fissura labiopalatina é uma das principais deformidades faciais. As crianças afetadas podem nascer somente com o lábio ou o palato (“céu da boca”) atingidos; mas a maioria tem o lábio e o palato fissurados.

No Brasil, estima-se que a fissura labiopalatina seja o terceiro defeito congênito facial mais freqüente. Os trabalhos realizados no país apontam para uma ocorrência de fissura labiopalatina para cada 600 a 650 crianças nascidas.

As fissuras de lábio e labiopalatinas são mais freqüentes no sexo masculino; as de palato isoladas, no sexo feminino. Estudos epidemiológicos verificaram que descendentes de portadores de fissura de lábio ou labiopalatina apresentavam freqüência maior deste tipo de fissura.

A hereditariedade desempenha papel importante no aparecimento da fissura de lábio ou labiopalatina, enquanto fatores ambientais devem ser analisados no estudo da fissura palatina.

Recomenda-se que os pais e as famílias destas crianças sejam orientados de forma adequada na maternidade ou no pré-natal, tendo a oportunidade de acesso à assistência prestada por equipes especializadas multiprofissionais, compostas por cirurgião-dentista buco-maxilo-facial, odontopediatra, ortodontista, pediatra, cirurgião-plástico, geneticista, neonatologista, nutricionista, fonoaudióloga, cirurgião-plástico, psicólogo e outros especialistas que se fizerem necessários para o adequado tratamento.

O presente projeto de lei objetiva criar a Semana Municipal de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina, para realizar um conjunto de atividades, envolvendo secretarias e universidades, associações e conselhos representantes das categorias afetas ao tema, na busca do enfrentamento deste problema.

No exercício do mandato de deputado estadual, apresentei o Projeto de Lei nº 6/2007, que institui a Semana Estadual de Educação, Conscientização e Orientação sobre a Fissura Labiopalatina. Em ambos os projetos, destaca-se o apoio prestado pela Associação Brasileira de Fissuras Palatinas no debate e na elaboração da presente iniciativa parlamentar.